

ÉTICA VIVA

INTEGRIDADE NO DIA A DIA

PONTO ELETRÔNICO - ATESTADO MÉDICO

Tício foi ao médico durante seu expediente de 8h diárias. Acontece que ele já ultrapassou o limite de 44h para a dispensa de compensação referente a consultas médicas. O que ele deve fazer?



Registrar no SIGRH a ocorrência de atestado médico de comparecimento.



Registrar no SIGRH a ocorrência de atestado médico de comparecimento com compensação.



Registrar no SIGRH a ocorrência de licença para tratamento da própria saúde.

Se o limite para dispensa de compensação for ultrapassado, o registro no SIGRH deve ser feito como “atestado médico de comparecimento com compensação”.

Limites para dispensa de compensação de consultas médicas, por jornada de trabalho, no ano:

8h diárias – 44h

6h diárias – 33h

4h diárias – 22h

FONTE:

Instrução Normativa nº2/2018, art. 13.

Conhece uma situação com dilema ético?
Envie sua sugestão pelo Fala.BR!

